

# GOVERNO DESAPROPRIA TERRAS PARA AS OBRAS DA VIA NORTE

Decreto do governador Laudo Natel considerou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras num total de ... 11.641.768 metros quadrados — cerca de 485 alqueires — localizadas entre São Paulo e Campinas, e destinadas à construção da auto-estrada da Via Norte.

O decreto especifica que as desapropriações serão feitas pela DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A., encarregada das obras nos municípios de São Paulo, Caetés, Franco da Rocha, Cajamar, Jundiaí, Itupeva, Valinhos, Vinhedo e Campinas.

Atualmente, as obras da Via Norte — um complexo sistema rodoviário que vai beneficiar principalmente a região Nordeste do Estado e servir de apoio ao corredor de exportação que termina em Santos — desenvolvem-se ao longo das vias Anhanguera e Washington Luiz que já estão sendo duplicadas, respectivamente, entre Limeira e Leme e Limeira e Rio Claro.

Com as desapropriações que agora serão realizadas, abrir-se-á, no início do próximo ano, uma nova frente de trabalho, desta vez entre a Capital e Campinas.

### O SISTEMA

A Via Norte, cujo custo está orçado em cerca de Cr\$ 1,5 bilhão, foi projetada em condições muito especiais e atendendo às necessidades do desenvolvimento econômico paulista e mesmo nacional. Seu trecho inicial, entre São Paulo e Limeira, compõe-se de uma moderna auto-estrada com 42 metros de largura, tendo duas pistas de 10,5 metros cada uma (ao qual se referem as próximas desapropriações). Pelo projeto que define seu eixo, a Via Norte começa na marginal do Tietê, entre o viaduto Piqueri e a avenida Raimundo Magalhães. A altura do km 15,3 da Anhanguera, antes de Jundiaí, inflete à esquerda, passando por Vitacopos e Campinas, até atingir

Limeira, onde suas pistas se bifurcam em dois ramos.

O ramo esquerdo da Via Norte segue paralelamente à Washington Luiz, até Matão. Nele, já são executadas obras de valor superior a Cr\$ 37 milhões, num trecho de 30,3 km, entre Limeira e Rio Claro.

O ramo direito, acompanha a Anhanguera até Ribeirão Preto. Ali, o Estado investe Cr\$ 38,5 milhões na duplicação de um trecho com 36,3 km que deverá estar concluído — como o primeiro — até março de 1975.

### A IMPORTANCIA

Além de contribuir para desafogar o já saturado tráfego das vias Anhanguera e Washington Luiz, a decisão do governador Laudo Natel de apressar as obras da Via Norte prende-se ao fato de que ela atravessa uma área das mais importantes do Estado.

Com 35.661 km<sup>2</sup> — 14,30 por cento do território paulista — e mais de 2 milhões de habitantes, a região Nordeste (cujo polo é Ribeirão Preto) precisa de boas rodovias para escoar seus produtos. De acordo com diagnóstico da Secretaria do Planejamento, existem ali 3.405 pequenas indústrias, 232 de porte médio e 70 grandes, dedicadas, principalmente, aos setores alimentício, de vestuário, têxtil, mecânico e de minerais não metálicos. Trinta e cinco por cento dessa região são constituídos por áreas cultivadas, 59 por cento servem de pastagens e apenas 2 por cento formam matas ou cerrados. Os principais produtos agrícolas são: cana de açúcar, algodão, café, milho, soja, feijão, arroz, trigo, mandioca, amendoim e mamona. Um detalhe: segundo os últimos dados, essa região aumentou em 28,4 por cento a sua arrecadação do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes, o que dá uma mostra da importância do seu sistema rodoviário, que se complementará com a Via Norte.

## Liberação de corpos para serem cremados será regulamentada

O governador Laudo Natel constituiu um grupo de trabalho para, no prazo de 90 dias, proceder aos estudos visando à regulamentação da liberação dos restos mortais humanos a serem cremados, apresentando relatório conclusivo sobre a matéria.

Consoante o decreto nesse sentido assinado pelo chefe do Executivo em despacho com o secretário da Segurança Pública, cel. Antonio Erasmo Dias, o GT será presidido pelo prof. Antonio Dácio Franco do Amara! Filho e integrado pelos srs. Werner Eugênio Zulau, João Funari Netto, Armando Cãnger Rodrigues e Ubiratan Lemos dos Reis, como representantes, respectivamente, do Serviço de Verificação de Óbitos do Departamento de Anatomia Patológica da USP, da Prefeitura de São Paulo, da Secretaria da Justiça, do Instituto Médico Legal da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria de Saúde.

## PRÓ-SAÚDE . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

Onda Verde, Palestina, Palmares Paulista, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Pindorama, Piratininga, Poloni, Presidente Alves, Regente Feijó, Rinópolis, Santa Adélia, Santa Mercedes, Uchoa e Valentim Gentil.

Esses municípios, em conjunto, possuem uma população de aproximadamente 375 mil habitantes, segundo o censo de 1970.

### PRESENTES

Participaram da cerimônia de entrega das ambulâncias o ex-ministro Mario Machado de Lemos, da Saúde; o sr. Celso Trigo, Diretor Geral da Saúde; e os prefeitos — ou seus representantes — de todos os primeiros 50 pequenos municípios beneficiados com a doação dos veículos.

# CHRYSLER MONTARÁ NOVA FÁBRICA EM MOGI-MIRIM

A Chrysler Corporation do Brasil acaba de adquirir uma área de 1.220.000 m<sup>2</sup> no município de Mogi-Mirim, onde implantará uma nova unidade industrial para a produção de caminhões médios e pesados.

A comunicação foi feita ontem ao governador Laudo Natel, no Palácio dos Bandeirantes, pelos srs. Burke Marlon Hyde, presidente da Chrysler do Brasil, e Thorwald J. Andersen, vice-presidente da empresa para a América Latina.

Eles asseveraram que a decisão de instalar a Chrysler naquela cidade se enquadra, rigorosamente, nas linhas mestras da política estabelecida pelo atual Governo do Estado visando à descentralização industrial e à interiorização do desenvolvimento.

### COLABORAÇÃO DO GOVERNO

Segundo o presidente da Chrysler do Brasil, Burke Marlon Hyde, a escolha de Mogi-Mirim para implantação da nova unidade da empresa foi precedida de uma série de estudos técnicos e econômicos que tiveram o decisivo apoio do Balcão de Projetos, da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado, e do Departamento de Mercadologia da Ceep.

A reunião com o governador Laudo Natel estiveram presentes: o secretário de Economia e Planejamento, Sérgio Zaccarelli; o prefeito e vice-prefeito de Mogi-Mirim, srs. Luiz de Amodeo Campos Netto e Roberto Bronzato; e os diretores da empresa Alberto Mortara, do departamento de Exportação, John Churchill, assistente da diretoria e John Denghy, do serviço de Relações Públicas.

# INSTALADO CENTRO DE TRIAGEM DE MIGRANTES EM OURINHOS

O secretário da Promoção Social, Mário Romeu de Lucca, assinou recentemente contrato com a Sociedade Beneficente de Assis, no valor de Cr\$ 644 mil, para a manutenção do Centro de Triagem de Migrantes daquele município, que agora começa a funcionar oficialmente.

Em sua última viagem pelo Interior, o secretário Mário Romeu de Lucca assinou ainda contratos com as seguintes entidades assistenciais: Asilo Santo Antônio de Pádua (Cr\$ 437 mil) e Serviço de

Obras Sociais (Cr\$ 595 mil), de Assis; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Cr\$ 408 mil), Serviço de Obras Sociais (Cr\$ 379.500,00), Asilo São Vicente de Paulo (Cr\$ 189.999,94) e Obra União Sociedade S. Vicente de Paulo (Cr\$ 164 mil), de Ourinhos.

Nos municípios de Cândido Mota e Cruzália, o secretário lançou a pedra fundamental dos centros comunitários a serem construídos por sua Pasta em convênio com as Prefeituras.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente  
Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES  
Superintendência .. 92-2863  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484

### REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

### AGENCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294  
Telefone: 256-7232

### DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394  
Diretoria ..... 278-6830  
Oficinas ..... 278-0644

### ASSINATURAS

Diário do Executivo  
Diário da Justiça  
Diário de Ineditórios

### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Annual ..... Cr\$ 150,00  
Semestral ..... Cr\$ 75,00

### FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Annual ..... Cr\$ 120,00  
Semestral ..... Cr\$ 60,00

### VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 1,00  
Número atrasado Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.  
A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 — CEF 03103.  
NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

## COLETÂNEA DO ICM ATUALIZADA

Contendo toda a legislação sobre o tributo, até 30 de novembro de 1973.

### DOIS VOLUMES E UMA SEPARATA

A venda na Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 e Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial).

Preço da Coleção ..... Cr\$ 50,00  
Pelo Correio (Porte simples) ..... Cr\$ 53,00  
(Porte registrado) ..... Cr\$ 57,00  
(Para quantidade acima de 10 volumes desconto de 30%)

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.  
A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Recolbo Postal.

# ATOS LEGISLATIVOS

**LEI N.º 421, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974**

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau "Prof. Miguel Oliva Feitosa" ao Colégio Técnico Industrial da Casa Verde, na Capital

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 2.º Grau "Prof. Miguel Oliva Feitosa" o Colégio Técnico Industrial da Casa Verde, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1974.

**LAUDO NATEL**  
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de setembro de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 422, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974**

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau "Roberto Mange" ao Colégio Técnico Industrial de Pinheiros, na Capital

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 2.º Grau "Roberto Mange" o Colégio Técnico Industrial de Pinheiros, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1974.

**LAUDO NATEL**  
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de setembro de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 423, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974**

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Alcides Bóscolo" ao Ginásio Estadual do Jardim Ester, na Capital

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Alcides Bóscolo" o Ginásio Estadual do Jardim Ester, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1974.

**LAUDO NATEL**  
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de setembro de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 424, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974**

Declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Araçatuba, com sede em Araçatuba

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Araçatuba, com sede em Araçatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1974.

**LAUDO NATEL**  
Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça  
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de setembro de 1974.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.